

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.559/2022

ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI MUNICIPAL Nº 1.377/2019), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 123 do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 1.377/2019), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 123 – (...)

- §3º Será concedido 50% (cinquenta por cento) de desconto no recolhimento do ITBI de imóvel que seja sua primeira escritura, conforme regulamento por Decreto.
- Art. 2º Ficam alterados também os Anexos III, VIII e IX, passando a vigorar conforme os anexos desta Lei.
- Art. 3º As alterações trazidas pela presente Lei serão compiladas na Lei original.
- **Art. 4º -** Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a publicação, cabendo ao Executivo Municipal realizar ampla divulgação de seu conteúdo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, em Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS Prefeito Municipal





Anexo III Valores da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UPF
INDUSTRIAL.	
Parque Gráfico	
Impressão de jornais, revistas, livros, materiais escolares e outros periódicos;	
Impressão de pastas, materiais publicitários, cartazes, banner, cartões de visita e congêneres;	
Execução de outros serviços gráficos, não especificados nos itens anteriores	
(até 100m²)	05,00
de 101 a 300m²	10,00
(de 301 a 600m²	15,00
(de 601 a 1500m²)	25,00
(acima de 1501m²)	45,00
Construção	
Construção Civil, pontes, estradas e edificações e congêneres	
Fabricação de blocos, estrutura de concreto armado ou aço, postes, pré moldados e congêneres	
Artefatos de cimento e amianto, telhas, tijolos ou outros artigos de barro cozido, inclusive cerâmico	
Fábrica de insumos para a construção, britamento de pedras e congêneres	
Demais atividades industriais ligadas a construção não constantes nos itens anteriores	
até 200 <i>m</i> ²	10,00
(de 201 a 400m²)	20,00
(de 401 a 1200m²)	50,00
(de 1201 a 3000m²)	67,00
(acima de 3001m²)	135,00
Agropecuária (por pessoa jurídica):	
Agricultura,	25,00
Extração vegetal	25,00
Criação animal	25,00
Demais atividades não constantes nos itens anteriores	25,00
Alimentos e Bebidas	
Frigorífico, abatedouros e Assemelhados	
(até 250m²)	25,00
(de 251 a 1000m²)	50,00
(de 1001 a 2000m²)	65,00
(de 2001 a 5000m²)	80,00
(acima de 5001m²)	135,00
Destilaria, fabricação de aguardente, licor e outras bebidas alcoólicas	
(até 200m²)	10,00
(de 201 a 400m²)	20,00
(de 401 a 1200m²)	30,00
(de 1201 a 3000m²)	40,00
(acima de 3001m²)	54,00
Fabricação de bebidas não alcoólicas, envasamento de água mineral	40.00
(até 200m²)	10,00
(de 201 a 400m²)	20,00
(de 401 a 1200m²)	30,00
(de 1201 a 3000m²)	40,00
(acima de 3001m²)	54,00
Fabricação de derivados lácteos, proteicos e congêneres	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA CNPJ 15.023.914/0001-45

	(até 250m²)	25,00
	(de 251 a 1000m²)	50,00
	(de 1001 a 2000m²)	65,00
	(de 2001 a 5000m²)	80,00
	(acima de 5001m²)	135,00
Fabricação de outros artigos não especificados nos itens anteriores		60,00
Demais atividades industriais		
Outras atividades industriais não especificadas anteriormente		
	(até 200m²)	10,00
	(de 201 a 400m²)	20,00
	(de 401 a 1200m²)	30,00
	(de 1201 a 3000m²)	40,00
	(acima de 3001m²)	55,00
COMÉRCIO ATACADISTA		
Gêneros Alimentícios		25,00
Distribuidora de bebidas, refrigerantes, Gás Liquefeito de Petróleo -GLP e água mineral		20,00
Combustíveis		135,00
Venda de produtos e resíduo de origem animal		20,00
Madeira em tora e beneficiada		20,00
Cereais, farinha e assemelhados		25,00
Lubrificantes		100,00
Demais atacadista não especificados nos itens anteriores		25,00
COMÉRCIO VAREJISTA		
Venda de produtos alimentícios:		
Supermercados, Mercearias, Mine Mercados e outros		
	(até 100m²)	4,00
	(de 101 a 300m²)	10,00
	(de 301 a 500m²)	15,00
	(de 501 a 3000m²)	35,00
	(de 3001 a 5000m²)	45,00
	(acima de 5001m²)	70,00
Distribuidan de babida sela serão confide a sutra		
Distribuidoras de bebidas, gelos, carvão, empórios e outros	(atá 100m²)	10.00
	(do 101 a 200m²)	10,00
	(de 101 a 300m²)	15,00
	(de 301 a 500m²) (acima de 501m²)	20,00 35,00
	(acima de 50 m²)	35,00
Casas de carne, açougues, peixaria, confeitarias, padarias, docerias, bombonieres, restau	ırantes, pizzarias,	
churrascarias, pastelaria, cafés, e lanchonetes, sorveterias e congêneres.		
	(até 100m²)	4,00
	(de 101 a 200m²)	10,00
	(de 201 a 400m²)	20,00
	(acima de 401m²)	30,00
Bares, botequins e cantinas,		
	(até 100m²)	4,00
	(de 101 a 200m²)	10,00
	(de 201 a 400m²)	20,00
	(acima de 401m²)	30,00
Outros não especificados nos itens anteriores		20,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA CNPJ 15.023.914/0001-45

Do vestuário, objetos e artigos para usos diversos:	
Tecidos, confecções, cama. mesa e banho, calçados, aviamentos, Boutique e demais artigos de fantasias.	
Bijuteria, relojoaria, perfumaria, joalheria e artigos de óticas.	
Artigos de armarinhos, bazar e miudezas em geral, presentes, inclusive artigos religiosos	
De artigos de livraria, papelaria e produtos de arte gráfica, em geral	
Floricultura, plantas, gramas e congêneres	
(até 100m²)	4,00
(de 101 a 200m²)	10,00
(de 201 a 400m²)	20,00
(acima de 401m²)	30,00
Venda de mobiliário, aparelhos eletroeletrônicos, eletrodoméstico, suas peças e acessórios	
Equipamentos de informática e congêneres	
Bicicletarias e congêneres	
(até 100m²)	4,00
(de 101 a 200m²)	10,00
(de 201 a 300m²)	20,00
(de 301 a 400m²)	30,00
(acima de 401m²)	45,00
venda de produtos químico, farmacêuticos e medicinais	15,00
Gás Liquefeito de Petróleo –GLP, água mineral e outros	15,00
Artigos para recreação e desportos	
Brinquedos e artigos recreativo, Esportivos	
Armas, munições, artigos para caça e pesca em geral,	
até 100m²)	4,00
(de 101 a 200m²)	10,00
(de 201 a 400m²)	20,00
(acima de 401m²)	32,00
Outros não especificados nos itens anteriores,	20,00
Materiais para construções:	
Madeira, cimento, cal e assemelhados; aço e ferro para construção e materiais para construção em geral,	
Vidraçaria e demais derivados de vidro para a construção	
Produtos químicos para pinturas: tintas, vernizes impermeabilizantes, solventes ou secantes e assemelhados	
(até 150m²)	8,00
(de 151 a 200m²)	12,00
(de 201 a 400m²)	20,00
(de 401 a 800m²)	40,00
(acima de 801m²)	60,00
Outros não especificados nos itens anteriores.	20,00
De veículos, implementos, peças e acessórios:	
Automóveis novos e usados, motos, Tratores, implementos agrícolas, inclusive peças e acessórios.	
Peças novas e usadas para veículos em geral, acessórios, equipamentos e materiais elétricos para veículos, tratores e implemento agrícola	
Pneumáticos e câmara de ar,	
(até 200m²)	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA CNPJ 15.023.914/0001-45

(de 401 a 800m²)	35,00
(acima de 801m²)	50,00
(até 400m²)	25,00
(de 401 a 800m²)	50,00
	80,00
(acima de 2001m²)	130,00
	20,00
	20.00
	20,00 8,00
	8,00
	10.00
	10,00
	6,00
	22,00
(até 400m²)	12,00
(de 401 a 800m²)	15,00
(de 801 a 2000m²)	21,00
(acima de 2001m²)	30,00
	8,00
(até 150m²)	12,00
(de 151 a 400m²)	20,00
(de 401 a 800m²)	25,00
(de 801 a 2000m²)	35,00
(acima de 2001m²)	50,00
(até 150m²)	12,00
(de 151 a 400m²)	20,00
	25,00
(de 801 a 2000m²)	35,00
	E0 00
(acima de 2001m²)	50,00
(até 150m²)	12,00
(até 150m²) (de 151 a 400m²)	12,00 20,00
(até 150m²) (de 151 a 400m²) (de 401 a 800m²)	12,00 20,00 25,00
(até 150m²) (de 151 a 400m²) (de 401 a 800m²) (de 801 a 2000m²)	12,00 20,00 25,00 35,00
(até 150m²) (de 151 a 400m²) (de 401 a 800m²)	12,00 20,00 25,00
(até 150m²) (de 151 a 400m²) (de 401 a 800m²) (de 801 a 2000m²) (acima de 2001m²)	12,00 20,00 25,00 35,00 50,00
(até 150m²) (de 151 a 400m²) (de 401 a 800m²) (de 801 a 2000m²) (acima de 2001m²)	12,00 20,00 25,00 35,00 50,00
(até 150m²) (de 151 a 400m²) (de 401 a 800m²) (de 801 a 2000m²) (acima de 2001m²) (até 150m²) (de 151 a 400m²)	12,00 20,00 25,00 35,00 50,00 12,00 20,00
(até 150m²) (de 151 a 400m²) (de 401 a 800m²) (de 801 a 2000m²) (acima de 2001m²) (até 150m²) (de 151 a 400m²) (de 401 a 800m²)	12,00 20,00 25,00 35,00 50,00 12,00 20,00 25,00
(até 150m²) (de 151 a 400m²) (de 401 a 800m²) (de 801 a 2000m²) (acima de 2001m²) (até 150m²) (de 151 a 400m²) (de 401 a 800m²) (de 801 a 2000m²)	12,00 20,00 25,00 35,00 50,00 12,00 20,00 25,00 35,00
(até 150m²) (de 151 a 400m²) (de 401 a 800m²) (de 801 a 2000m²) (acima de 2001m²) (até 150m²) (de 151 a 400m²) (de 401 a 800m²)	12,00 20,00 25,00 35,00 50,00 12,00 20,00 25,00
	(até 400m²) (de 401 a 800m²) (de 801 a 2000m²) (acima de 2001m²) (acima de 2001m²) (de 401 a 800m²) (de 401 a 800m²) (de 801 a 2000m²) (de 801 a 2000m²) (de 151 a 400m²) (de 401 a 800m²) (de 801 a 2000m²) (de 801 a 2000m²) (de 151 a 400m²) (de 151 a 400m²) (de 801 a 2000m²) (de 801 a 2000m²) (de 151 a 400m²) (de 151 a 400m²) (de 801 a 2000m²) (de 151 a 400m²) (de 151 a 400m²) (de 151 a 400m²)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA CNPJ 15.023.914/0001-45

Prestadores de serviço	
Hotéis, motéis, pensões e similares	
(até 200m²)	10,00
(de 201 a 400m²)	20,00
(de 401 a 800m²)	28,00
(acima de 801m²)	35,00
Financiamento e/ou investimento, Cooperativa de Crédito, Bancos e/ou serviços	80,00
Posto avançados de bancos e assemelhados	60,00
Factoring e assemelhados	60,00
Seguros e capitalização	20,00
Estúdio fotográfico, Atelier de pintura, desenho e assemelhados	7,00
Profissionais autônomos não estabelecidos	8,00
Academia de ginásticas, e assemelhados	
(até 200m²)	10,00
(de 201 a 400m²)	20,00
(de 401 a 800m²)	28,00
(acima de 801m²)	35,00
(doffind do do fini)	
Lotéricas, Casa de Apostas	
(até 400m²)	12,00
(de 401 a 800m²)	15,00
(de 801a 2000m²)	20,00
(acima de 2000m²)	30,00
(domina do 2000m)	
Barbearia e salão de beleza,	4,00
Táxi, Moto-Táxi, Moto-Frete e Entrega Rápida e congêneres	6,00
Escritórios de advocacia, contabilidade, consultoria, engenharia e outros congêneres	
(até 50m²)	8,00
(de 51 a 100m²)	12,00
(de 101 a 200m²)	20,00
(acima de 201m²)	28,00
Serviços de pet shop, banho, tosa, embelezamento de animais e congêneres	8,00
Oficinas mecânicas em geral, Borracharias, Auto Elétricas, Funilaria e Pinturas, Lavador de veículos,	
Lubrificação Polimento e outros congêneres	
Conserto de eletrodoméstico, eletrônicos, informática e outros	
Funerárias e outros	
(até 50m²)	6,00
(de 51 a 100m²)	12,00
(de 101 a 200m²)	18,00
(de 201 a 400m²)	25,00
(acima de 401m²)	30,00
Laboratório de análises clínicas	
(até 100m²)	10,00
(de 101 a 200m²)	15,00
(de 201 a 400m²)	20,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA CNPJ 15.023.914/0001-45

Estabelecimentos Hospitalares	LJ
(até 200m²)	20,00
(de 201 a 400m²)	25,00
(de 401 a 800m²)	40,00
(acima de 801m²)	60,00
Demais Consultórios em Geral	10,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA CNPJ 15.023.914/0001-45

Gabinete do Prefeito Municipal

Anexo VIII Valores da Taxa de Fiscalização Sanitária

_		-
()	lasse	Δ

Hospitais, Casa de Saúde, Laboratório de Análises Médicas, Consultórios, Prestadoras de Serviço de saúde, médicos, Odontologias, Fonoaudiólogos, etc. Indústrias e depósitos de saneamento e Domissanitários, Farmácias e Drogarias, Institutos de Belezas com Responsabilidade Médica Consultório Veterinário, Nutricionistas, Psicólogos, Fisioterapia, Terapia ocupacional, Acupuntura, Patologia, oftalmologista, fonologista e Ótica.

até 50 m2	1,00	UPF
51 a 100 m2	2,00	UPF
101 a 150 m2	4,00	UPF
151 a 250 m2	8,00	UPF
251 a 350 m2	12,00	UPF
351 a 1000 m2	16,00	UPF
acima 1000 m2	25,00	UPF

Classe B

Supermercados, Industria de Alimentos, Cozinha Industrial, Dep. De Alimentos, Açougues, Abatedouros, Peixaria, Restaurantes, Comercio de Frios, Laticínios, Pastelarias, Mercearias, Armazéns, Sorveteria, Padarias, Lanchonetes, Cafés, Fábricas de gelos, Docerias, Bomboniere, Lojas de departamento de produtos Agropecuários, qualquer estabelecimento que acondicione destinados a alimentação Humana ou Animal, Vendas de Produtos de Cosméticos, Casa de Velório, Comercio de Bebidas, Conveniências, Buffet, Cantinas, Marmitarias, Casa de Festa e Higiene e Embelezamento de Animais.

até 50 m2	1,00	UPF
51 a 100 m2	2,00	UPF
101 a 150 m2	4,00	UPF
151 a 250 m2	6,00	UPF
251 a 350 m2	8,00	UPF
351 a 1000 m2	12,00	UPF
acima 1000 m2	16,00	UPF

Classe C		
Instituto de Beleza sem risco, Barbeiro, Cabelereiro, Academia de Ginastica, Hotel, Pensões, dorn massagem, Manicure, pedicure e afins.	nitório,	motel, casa de
até 50 m2	1,00	UPF
51 a 100 m2	2,00	UPF
101 a 150 m2	4,00	UPF
151 a 250 m2	6,00	UPF
251 a 350 m2	8,00	UPF
351 a 1000 m2	12,00	UPF
acima 1000 m2	16,00	UPF

Classe D		
Estabelecimento de Ensino de qualquer natureza, creches e cursos diversos		
até 50 m2	1,00	UPF
51 a 100 m2	2,00	UPF
101 a 150 m2	4,00	UPF
151 a 250 m2	6,00	UPF
251 a 350 m2	8,00	UPF
351 a 1000 m2	12,00	UPF
acima 1000 m2	16,00	UPF

Classe E
Feirantes mercado municipal comercializem produtos sujeitos a inspeção sanitária





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA CNPJ 15.023.914/0001-45

Gabinete do Prefeito Municipal

Anual em locais indicados pelo poder público municipal 2,00 UPF

Classe F		
Vendedores ambulantes comercializem produtos sujeitos a inspeção sanitária		
Em locais indicados pelo poder público municipal	1,00	UPF

Classe G		
Trailer e carrinho de lanches e outros comercializem produtos sujeitos a inspeção sanitária		
Por dia em locais indicados pelo poder público municipal	1,00	UPF
Anual em locais indicados pelo poder público municipal	2,00	UPF
Por dia em espaços públicos	1,20	UPF
Anual em espaços públicos	2,40	UPF
Por dia em espaços particulares	0,80	UPF
Anual em espaços particulares	2,00	UPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA CNPJ 15.023.914/0001-45

Gabinete do Prefeito Municipal

Anexo IX Valores da Taxa de Uso e Ocupação de Áreas Públicas

	QUANTIDADE EM UPF POR PERÍODO:			
DESCRIÇÃO	DIA	MÊS	ANO	Especial ¹
Carros de passeio, por unidade	2,00	10,00	###	12,00
Carrinho de Hot Dog, Espetinhos, Pipocas, Churros, Doces e similares (Carrinho) por unidade	2,00	6,00	###	8,00
Balcão, Barraca, Mesa, Tabuleiro ou similares, (por unidade)	1,00	4,00	###	2,00
Trailler, ou veículos motorizados destinados a comércio informal	3,00	15,00	###	12,00
Vendedores Ambulantes em Geral	2,00	10,00	###	4,00
Banca de Revistas, Jornais ou assemelhados (quando autorizado pelo executivo)	###	###	18,00	###
Utilitários, Caminhões ou ônibus, por unidade	3,00	15,00	###	###
Circo, cinema itinerantes e semelhantes	8,00	###	###	###
Parque de Diversão e similares	8,00	###	###	###
Assentamento de posteamento para qualquer uso	###	###	0,60	###
Redes de tubulação, esgoto, água, gases, líquidos químicos ou tóxicos por KM	###	###	3,00	###
Instalação de Máquinas, aparelhos e equipamentos por unidade	###	###	11,00	###
Estrutura para fixação de Placas, Painéis, Congêneres, por unidade.	1,20	5,00	11,00	###
Exposição de veículos e ou produtos industrializados	12,00	###	###	###
Mercado Municipal:				
Box (unidade)	###	3,00	10,00	###
Banca (unidade)	###	2,00	6,00	###
Vendedores eventuais no Mercado Municipal	1,00	###	###	###
Demais ocupações em terreno e/ou em vias e logradouros públicos	12,00	60,00	###	###

 $^{^{1}}$ Valor anual a ser cobrado de forma diferenciada para atividades desenvolvidas em espaços e horários definidos pela administração municipal.

